Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Lavandaria para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

(Ref.ª 2022/AJD/001)

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objeto do contrato
Aquisição de serviços de Lavandaria para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante são os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, situada em Largo 9 de Abril, apartado 186, 4900-339 Viana do Castelo, com o número de telefone 258 825 472 e com o endereço eletrónico sas@sas.ipvc.pt.

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Administrador dos SAS-IPVC.

Critério
O procedimento será realizado através do critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Preço Base
O valor para efeito do preço base global do procedimento é de **10 015,00 euros**, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, preço fundamentado em preços atualizados do mercado, obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º -A.

Prazo
O contrato tem início à data de celebração e termo a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as condições descritas no respetivo caderno de encargos.

Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I;
- Proposta de preço do convidado, com os preços unitários, quantidades bem como as especificações técnicas pretendidas;
- Declaração total do preço em conformidade com a constante no Anexo III.

Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, redigidos em Português.

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;

- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação da proposta é de **6 (seis) dias** a contar da data de envio do presente convite, até às 23 horas e 59 minutos.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.